



REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Dogaberto Nogueira PSDB/MS)

Requer o apensamento do PL n.º 2746, de 2023 ao PL n.º 2628, de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 2.746, de 2023, que “Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, instituindo o Sistema Nacional de Prevenção ao Crime de Pedofilia Cibernética - Sinape” ao Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, “Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais” por tratarem de matérias conexas.

JUSTIFICAÇÃO

Ambas as proposições versam sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, com especial ênfase na promoção de um ecossistema online mais seguro. A pertinência temática é evidente, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento de ferramentas de supervisão e responsabilização dos provedores. O apensamento permitirá uma tramitação conjunta mais eficiente, além de assegurar a coerência legislativa no enfrentamento de desafios relacionados à proteção infanto juvenil na era digital.

Nestes termos, peço deferimento,

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2025.

Deputado **DAGOBERTO NOGUEIRA**
PSDB/MS



* C D 2 5 0 2 6 2 7 0 4 4 0 0 *